

REGISTRO DE IMÓVEIS

2º Ofício

São José dos Pinhais - PR.

REGISTRO GERAL

LIVRO Nº 02

FICHA

01

*Maria Leonor Ferraz Dalla Riva*TITULAR
CPF Nº 592909359-87

RUBRICA

Matrícula Nº 61.995

I M Ó V E L: Lote de terreno sob nº 16 (dezesseis), da quadra nº 04 (quatro), do Loteamento denominado "DOM MARCOS", situado no perímetro urbano desta Cidade e Comarca de SÃO JOSÉ DOS PINHAIS-PR, com área total de 207,78 metros quadrados, com as seguintes medidas e confrontações: Faz frente para a Rua 04, numa extensão de 10,70 em linha curva; pela lateral direita de quem da referida rua olha o imóvel, confronta com os lotes 17 e 31 da mesma quadra e planta, numa extensão de 23,00 metros; pela lateral esquerda confronta com o lote 15 da mesma quadra e planta, numa extensão de 19,25 metros; e pela linha de fundos, faz alinhamento com a Rua 3 numa extensão de 1,42 metros em linha reta e 10,40 metros em linha curva.- - -

INDIC. FISCAL: (não consta).- - - - -

PROPRIETÁRIOS: MARCOS ANTONIO ALMEIDA e sua mulher CARMEM BRIGIDA DE OLIVEIRA ALMEIDA, brasileiros, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, ele do comércio, portador da C.I.RG nº 14.981.459-SSP/SP e do CPF/MF nº 480.202.819-91, residentes e domiciliados à Rua Harry Feeken nº 1258, Afonso Pena, nesta Cidade.

REG. ANTERIOR: R-4 e R-6 da Matrícula nº 52.859 deste Ofício.- - -

O referido é verdade e dou fé.-São José dos Pinhais, 13 de dezembro de 2005 *Muller* (O F I C I A L).-

R-1-Matrícula nº 61.995.- (Protocolo nº 84.429 - Em, 13/12/2005)

P E N H O R A: Nos termos do Mandado Judicial expedido pela 1ª Vara Cível desta Comarca, extraído dos autos nº 1595/2003 de Ação de Execução Fiscal, em que é exequente: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, e Executado: MARCOS ANTONIO ALMEIDA; procedo este registro para constar que o imóvel objeto desta matrícula foi **PENHORADO** em favor do exequente supra.- **VALOR:** R\$.2.254,19.- **DEPOSITÁRIO:** Luiz Ernani Setim.- Custas: (1.260,00VRC = R\$.135,00).- O referido é verdade e dou fé.-São José dos Pinhais, 13 de dezembro de 2005 *Muller* (O F I C I A L).-

R-2-Matrícula nº 61.995.- (Protocolo nº 85.726 - Em, 08/06/2006)

P E N H O R A: Nos termos do Mandado Judicial expedido pelo 2º Juizado Especial Cível, desta Comarca, extraído dos autos nº 2005.47-0, em que é exequente: ALEXANDRE GASPARE DE SOUZA, e executada MAIS & MAIS IMÓVEIS LTDA; procedo este registro para constar que o imóvel objeto desta matrícula foi **PENHORADO**.- **VALOR:** R\$.544,41 (quinhentos e quarenta e quatro reais e quarenta e um centavos).- **DEPOSITÁRIO:** a própria executada.- O recolhimento do FUNREJUS deverá ser feito por ocasião do cancelamento do presente.- Custas: (1.260,00 VRC).- O referido é verdade e dou fé.- São José dos Pinhais, 08 de junho de 2006 *Muller* (O F I C I A L).-

R-3-Matrícula nº 61.995.- (Protocolo nº 89.606 - Em, 17/10/2007)

P E N H O R A: Nos termos do Mandado Judicial expedido pelo Cartório da 1ª Vara Cível desta Comarca, extraído dos autos nº 649/2006, ajuizada pelo MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, contra MARCOS ANTONIO DE ALMEIDA e CARMEM BRIGIDA DE OLIVEIRA ALMEIDA;

SEGUIR NO VERSO

MATRÍCULA Nº
61.995

CONTINUAÇÃO

procedo este registro para constar que o imóvel desta matrícula foi **PENHORADO**.- **VALOR:** R\$.1.461,80 em 09/07/2006.- **DEPOSITÁRIO:** Luiz Ernani Setim.- O recolhimento do FUNREJUS deverá ser feito na ocasião do cancelamento do presente.- **Custas:** (1.260,00 VRC).- O referido é verdade e dou fé.- São José dos Pinhais, 17 de outubro de 2007 *Imueller* (O F I C I A L).-

AV-4-Matricula nº 61.995.- (Protocolo nº 95.963 - Em, 05/10/2009)

CANCELAMENTO: Nos termos do Ofício nº 1658/2009, datado de 11/09/2009, expedido pelo 2º Juizado Especial Cível desta Comarca, extraído dos autos nº 2005.47-0/0; procedo esta averbação para constar o **cancelamento da penhora** objeto do **R-2** desta matrícula.- **Custas:** (630,00 VRC).- Dou fé.- São José dos Pinhais, 05 de outubro de 2009 *Imueller* (O F I C I A L).-

AV-5-Matricula nº 61.995.- (Protocolo nº 114.886 - Em, 06/11/2015)

CANCELAMENTO: Nos termos do Ofício nº 2168/2015, datado de 03/11/2015, expedido pela Secretaria da Fazenda Pública desta Comarca, extraído dos autos nº 0007887-07.2003.8.16.0035 (nº de origem 1595/2003) de Execução Fiscal; procedo esta averbação para constar o **cancelamento da penhora** objeto do **R-1** desta matrícula.- **Custas:** (630 VRC-R\$.135,05).- O referido é verdade e dou fé.- São José dos Pinhais, 06 de novembro de 2015 *Imueller* (OFICIAL)

AV-6-Matricula nº 61.995.- (Protocolo nº 129.044 - Em, 22/05/2019)

INDISPONIBILIDADE DE BENS: Consoante Relatório expedido através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB, referente ao Processo nº 00001264720185090130, emitido pela 5ª Vara do Trabalho desta Comarca; procedo esta averbação para constar a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel objeto desta matrícula.- **Custas:** (630 VRC-R\$.121,59).- O referido é verdade e dou fé.- São José dos Pinhais, 22 de maio de 2019 *Imueller* (O F I C I A L).-

AV-7-Matricula nº 61.995.- (Protocolo nº 130.025 - Em, 09/08/2019)

CANCELAMENTO: Consoante Relatório expedido através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB, referente ao Processo nº 00001264720185090130, emitido pela 5ª Vara do Trabalho desta Comarca; procedo esta averbação para constar o **cancelamento da indisponibilidade de bens** objeto da **AV-6** desta matrícula.- **Custas:** (630 VRC-R\$.121,59).- O referido é verdade e dou fé.- São José dos Pinhais, 09 de agosto de 2019 *Imueller* (OFICIAL).-

AV-8-Matricula nº 61.995.- (Protocolo nº 130.225 - Em, 23/08/2019)

INDISPONIBILIDADE DE BENS: Consoante Relatório expedido através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB, referente ao Processo nº 00002782220185090122, emitido pela 4ª Vara do Trabalho desta Comarca; procedo esta averbação para constar a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel objeto desta matrícula.- **Custas:** (630 VRC-R\$.121,59).- O referido é verdade e dou fé.- São José dos Pinhais, 23 de agosto de 2019 *Imueller* (O F I C I A L).-

SEGUE

REGISTRO DE IMÓVEIS

2º Ofício

São José dos Pinhais - PR.

Maria Leonor Ferraz Dalla Riva

Titular

CPF N° 592.909.359-87

REGISTRO GERAL

LIVRO N° 02

FICHA

02

RUBRICA

Matrícula N° 61.995

AV-9-Matrícula n° 61.995.- (Protocolo n° 130.904 - Em, 17/10/2019)

CANCELAMENTO: Consoante Relatório expedido através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB, referente ao Processo n° 00002782220185090122 emitido pela 4ª Vara do Trabalho desta Comarca, emitido pela 4ª Vara do Trabalho desta Comarca; procedo esta averbação para constar o **cancelamento da indisponibilidade de bens** objeto da **AV-8** desta matrícula.- Custas: (630 VRC-R\$.121,59).- O referido é verdade e dou fé.- São José dos Pinhais, 17 de outubro de 2019 *[Assinatura]* (OFICIAL).-

AV-10-Matrícula n° 61.995.- (Protocolo n° 134.475- Em, 14/09/2020)

INDISPONIBILIDADE DE BENS: Consoante Relatório expedido através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB, referente ao Processo n° 00001256220185090130, emitido pela 5ª Vara do Trabalho desta Comarca; procedo esta averbação para constar a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel objeto desta matrícula.- Custas: (630 VRC-R\$.121,59).- O referido é verdade e dou fé.- São José dos Pinhais, 25 de setembro de 2020 *[Assinatura]* (O F I C I A L).-

AV-11-Matrícula n° 61.995.- (Protocolo n° 135.438 - Em, 23/11/2020)

INDISPONIBILIDADE DE BENS: Consoante Relatório expedido através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB, referente ao Processo n° 00141967320088160001, emitido pela 10ª Vara Cível de Curitiba-PR; procedo esta averbação para constar a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel objeto desta matrícula.- Custas: (630 VRC-R\$.121,59).- O referido é verdade e dou fé.- São José dos Pinhais, 16 de dezembro de 2020 *[Assinatura]* (OFICIAL).-

R-12-Matrícula n° 61.995.- (Protocolo n° 136.702 - Em, 25/02/2021)

PENHORA: Consoante Termo de Penhora expedido pela 1ª Vara Cível de Ponta Grossa-PR, extraído dos autos n° 0024292-88.2011.8.16.0019 de Cumprimento de Sentença, em que é exequente: SUELY SOUZA NASSEH (CPF 467.578.649-91), e executados: CARMEM BRÍGIDA DE OLIVEIRA; MAIS & MAIS IMÓVEIS LTDA e MARCOS ANTONIO ALMEIDA; procedo este registro para constar que o imóvel objeto desta matrícula foi **PENHORADO.- VALOR:** R\$.11.200,00 (onze mil e duzentos reais).- **DEPOSITÁRIO:** CARMEM BRÍGIDA DE OLIVEIRA e MARCOS ANTONIO ALMEIDA.- Apresentou-me a guia de recolhimento do FUNREJUS, quitada no valor de R\$.22,40.- Custas: (1.260,00 VRC-R\$.273,42); ISS 2%: (R\$.5,46); Fundep 5%: (R\$.13,67); Selo: (R\$.5,25).- O referido é verdade e dou fé.- São José dos Pinhais, 06 de abril de 2021 *[Assinatura]* (O F I C I A L).-

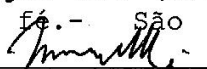
AV-13-Matrícula n° 61.995.- (Protocolo n° 137.122 - Em, 17/03/2021)

CANCELAMENTO: Consoante Relatório expedido através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB, referente ao Processo n° 00001256220185090130, emitido pela 5ª Vara do Trabalho desta Comarca; procedo esta averbação para constar o **cancelamento da indisponibilidade de bens** objeto da **AV-10** desta matrícula.- Custas: (630,00 VRC-R\$.136,71); ISS 2%: (R\$.2,73); Fundep 5%: (R\$.6,83);

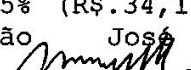
SEGUIR NO VERSO

MATRÍCULA N°
61.995

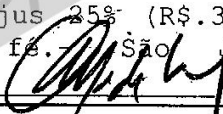
CONTINUAÇÃO

Funrejus 25% (R\$.34,17); Selo: (R\$.5,25).- O referido é verdade e dou fé.- São José dos Pinhais, 29 de abril de 2021
 (OFICIAL).-

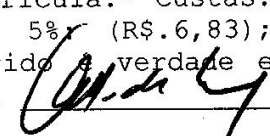
AV-14-Matricula nº 61.995.- (Protocolo nº 138.234 - Em, 31/05/2021)

INDISPONIBILIDADE DE BENS: Consoante Relatório expedido através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB, referente ao Processo nº 00016614520175090130, emitido pela 5ª Vara do Trabalho desta Comarca; procedo esta averbação para constar a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel objeto desta matrícula.- Custas: (630,00 VRC-R\$.136,71); ISS 2%: (R\$.2,73); Fundep 5%: (R\$.6,83); Funrejus 25% (R\$.34,17); Selo: (R\$.5,25).- O referido é verdade e dou fé.- São José dos Pinhais, 07 de junho de 2021
 (OFICIAL).-

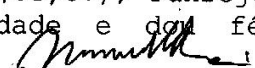
AV-15-Matricula nº 61.995.- (Protocolo nº 139.246 - Em, 04/08/2021)

CANCELAMENTO: Consoante Relatório expedido através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB, referente ao Processo nº 00016614520175090130, emitido pela 5ª Vara do Trabalho desta Comarca; procedo esta averbação para constar o **cancelamento da indisponibilidade de bens** objeto da **AV-14** desta matrícula.- Custas: (630,00 VRC-R\$.136,71); ISS 2%: (R\$.2,73); Fundep 5%: (R\$.6,83); Funrejus 25% (R\$.34,17); Selo: (R\$.5,25).- O referido é verdade e dou fé.- São José dos Pinhais, 25 de agosto de 2021
 (OFICIAL).-

AV-16-Matricula nº 61.995.- (Protocolo nº 140.242 - Em, 06/10/2021)

CANCELAMENTO: Consoante Relatório expedido através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB, referente ao Processo nº 00141967320088160001, emitido pela 10ª Vara Cível de Curitiba-PR; procedo esta averbação para constar o **cancelamento da indisponibilidade de bens** objeto da **AV-11** desta matrícula.- Custas: (630,00 VRC-R\$.136,71); ISS 2%: (R\$.2,73); Fundep 5%: (R\$.6,83); Funrejus 25% (R\$.34,17); Selo: (R\$.5,25).- O referido é verdade e dou fé.- São José dos Pinhais, 08 de outubro de 2021
 (OFICIAL).-

AV-17-Matricula nº 61.995.- (Protocolo nº 149.106 - Em, 02/06/2023)

INDISPONIBILIDADE DE BENS: Consoante Relatório expedido através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB, referente ao Prot: 202306.0114.02737567-IA-370 - Proc: 00001642920185120016, emitido pela SC - JOINVILLE -> SC - 2E VT DE JOINVILLE; procedo esta averbação para constar a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel objeto desta matrícula.- Custas: (315,00 VRC-R\$.77,50); ISS 2%: (R\$.1,55); Fundep 5%: (R\$.3,87); Funrejus 25% (R\$.19,37); Selo: (R\$.8,00).- O referido é verdade e dou fé.- São José dos Pinhais, 14 de junho de 2023
 (OFICIAL).-

SEGUE

REGISTRO DE IMÓVEIS**2º Ofício****São José dos Pinhais - PR.***Maria Leonor Ferraz Dalla Riva*

Titular

CPF Nº 592.909.359-87

REGISTRO GERAL

LIVRO Nº 02

FICHA

03

RUBRICA

Matrícula Nº **61.995****AV-18-Matrícula nº 61.995.- (Protocolo nº 150.921 - Em, 02/10/2023)**

CANCELAMENTO: Nos termos do Mandado Judicial expedido pela Vara da Fazenda Pública desta Comarca, extraído dos autos nº 0008380-76.2006.8.16.0035 (nº de origem 649/2006) de Execução Fiscal; procedo esta averbação para constar o **cancelamento da penhora** objeto do **R-3** desta matrícula.- Custas: (630,00 VRC-R\$.154,98); ISS 2%: (R\$.3,10); Fundep 5%: (R\$.7,75); Funrejus 25% (R\$.38,74); Selo: (R\$.8,00).- O referido é verdade e dou fé.- São José dos Pinhais, 02 de outubro de 2023 *[Assinatura]* (OFICIAL).-

AV-19-Matrícula nº 61.995.- (Protocolo nº 155.465 - Em, 05/08/2024)

INDISPONIBILIDADE DE BENS: Consoante Relatório expedido através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB, referente ao Prot: 202407.3116.03482978-IA-009 - Proc: 00033754820248160001, emitido pela PR - CURITIBA -> PR - 18E VARA CÍVEL; procedo esta averbação para constar a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel objeto desta matrícula.- Custas: (315,00 VRC-R\$.87,25); ISS 2%: (R\$.1,75); Fundep 5%: (R\$.4,36); Funrejus 25% (R\$.21,81); Selo: (R\$.8,00).- O referido é verdade e dou fé.- São José dos Pinhais, 06 de agosto de 2024 *[Assinatura]* (OFICIAL).-

AV-20-Matrícula nº 61.995.- (Protocolo nº 156.211 - Em, 17/09/2024)

INDISPONIBILIDADE DE BENS: Consoante Relatório expedido através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB, referente ao Prot: 202409.1310.03577650-IA-920 - Proc: 00028203120248160001, emitido pela PR - CURITIBA -> PR - 9E VARA CÍVEL; procedo esta averbação para constar a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel objeto desta matrícula.- Custas: (315,00 VRC-R\$.87,25); ISS 2%: (R\$.1,75); Fundep 5%: (R\$.4,36); Funrejus 25% (R\$.21,81); Selo: (R\$.8,00).- O referido é verdade e dou fé.- São José dos Pinhais, 19 de setembro de 2024 *[Assinatura]* (OFICIAL).-

AV-21-Matrícula nº 61.995.- (Protocolo nº 158.265 - Em, 28 de janeiro de 2025)

INDISPONIBILIDADE DE BENS: Constante Relatório expedido através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB, referente ao Prot: 202501.2712.03797457-IA-286, Processo: 00005690720258160033, emitido pela VARA CÍVEL E DA FAZENDA PUBLICA DE PINHAIS-PR; procedo esta averbação para constar a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel objeto desta matrícula.- Custas: (315,00 VRC-R\$.87,25); ISS 2%: (R\$.1,75); Fundep 5%: (R\$.4,36); Funrejus 25%: (R\$.21,81); Selo: SFRI2.55XYv.FKj9F-w3Xem.1125q (R\$.8,00).- O referido é verdade e dou fé.- São José dos Pinhais, 31 de janeiro de 2025 *[Assinatura]* (OFICIAL).-

AV-22-Matrícula nº 61.995.- (Protocolo nº 163.232 - Em, 09 de janeiro de 2026)

CANCELAMENTO: Consoante Relatório expedido através da Central Nacional de Indisponibilidades de Bens-CNIB, referente ao Prot: 202601.0813.03577650-TA-173- Proc: 00028203120248160001, emitido pelo TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARANA -> SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTICA -> CURITIBA -> 9 VARA CÍVEL, procedo esta averbação para constar o **cancelamento da indisponibilidade de bens** objeto da AV-20 desta matrícula.- Custas: (315,00 VRC-R\$.87,25); ISS 2%: (R\$.1,75); Fundep 5%: (R\$.4,36); Funrejus 25%: (R\$.21,81); Selo: SFRI2.M5vcv.CHjDE-nwVen.1125q (R\$.8,00).- O referido é verdade e dou fé.- São José dos Pinhais, 09 de janeiro de 2026 *[Assinatura]* (OFICIAL).-

SEGUIR NO VERSO

MATRÍCULA Nº
61.995

CONTINUAÇÃO

AV-23-Matricula nº 61.995.- (Protocolo nº 165.330 - Em, 23 de junho de 2026)

CANCELAMENTO: Consoante Relatório expedido através da Central Nacional de Indisponibilidades de Bens-CNIB, referente ao Prot: 202606.1215.03797457-MA-429- Proc: 00005690720258160033, emitido pelo Tribunal de Justiça do Estado do Paraná> Superior Tribunal de Justiça> PINHAIS> VARA CIVEL E DA FAZENDA PUBLICA, procedo esta averbação para constar o **cancelamento da indisponibilidade de bens** objeto da AV-21 desta matrícula.- Custas: (315,00 VRC-R\$.87,25); ISS 2%: (R\$.1,75); Fundep 5%: (R\$.4,36); Funrejus 25%: (R\$.21,81); Selo: SFRI2j5UOvmhUvCUjDL21125p (R\$ 8,00).- O referido é verdade e dou fê.- São José dos Pinhais, 25 de junho de 2026  (OFICIAL).-